



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 64/2021

Estado de Emergência | Atendimento por Marcação

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, no âmbito do Estado de Emergência em vigor em Portugal e das medidas que o regulamentam, aprovadas pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, os serviços públicos mantêm o atendimento presencial, devendo fazê-lo mediante marcação prévia.

Neste contexto, o Atendimento Presencial no Gabinete de Atendimento Integrado, que funcionará todos os dias úteis das 08h30 às 18h00, deverá ser marcado previamente através do telefone 234 406 300 ou do email gai@cm-aveiro.pt

A presente medida vigora de 18 de janeiro a 14 de fevereiro de 2021.

16 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro


José Agostinho Ribau Esteves, eng.º



CERTIDÃO

María Fernanda da Silva Luís Ribeiro, Técnica Superior desta Câmara Municipal de Aveiro, afeta à Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, **CERTIFICA** que afixou hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital n.º 64/2021 – Estado de Emergência | Atendimento por Marcação, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 16 de janeiro de 2021

A funcionária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernanda Luís'.

(Fernanda Luís, Dra.)